



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº16/2024, que dispõe sobre o ensino de música nas escolas públicas municipais e cria o programa pomerano de música - PROPOMUS, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente Projeto de Lei Complementar está em conformidade com a legislação vigente e diante deste contexto, o Programa Pomerano de Música (PROPOMUS) visa reavivar e resgatar a iniciativa do ano de 2005, com envolvimento direto de, pelo menos, três modalidades e uma extensão interna, em caráter de oficina de música, a saber: Orquestra de Violões, Canto Coral e Oficina de Percussão, todos nas escolas. A proposição em comento, não apresenta nenhuma irregularidade e dessa forma, encaminhamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril de 2024.

Presidente

Valdevino Manske (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

Luciano Alves da Silva (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

Valdeмиro Jonas (Favorável)
VALDEMIRO JONAS – PMN



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº16/2024, que dispõe sobre o ensino de música nas escolas públicas municipais e cria o programa pomerano de música - PROPOMUS, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei Complementar submetido à análise por esta Comissão, dentre os objetivos propostos, está se criando 15 (quinze) cargos de professor, para assim executar o mencionado programa. Dessa forma, por entender que a proposição atende os requisitos legais quanto ao limite de gastos com a folha de pagamentos a ser implementada, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril 2024.

Presidente _____ *Clovis Braun* (*Favorável*)
CLOVIS BRAUN – PMN

Relatora _____ *Selene Jastrow* (*Favorável*)
SELENE JASTROW – PSB

Membro _____ *Valdevino Manske* (*Favorável*)
VALDEVINO MANSKE – PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº16/2024, que dispõe sobre o ensino de música nas escolas públicas municipais e cria o programa pomerano de música - PROPOMUS, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Município de Santa Maria de Jetibá sempre priorizou e valorizou a preservação da cultura como aspecto principal na identidade de seu povo. A existência de corais religiosos, grupos de trombonistas, bandas musicais e iniciativas pontuais em educação musical coletiva é fator preponderante neste aspecto, somado ao fato das práticas musicais serem uma constante no município desde sua existência. Dessa forma, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril 2024.

Presidente

Selen Jastrow (*Favorável*)
SELENE JASTROW – PSB

Relator

Ilimar Vesper (*Favorável*)
ILIMAR VESPER – PATRIOTA

Membro

Arlando Repke (*Favorável*)
ARLINDO REPKE – PDT